

Sociedade Lajeadense de

Atendimento à Criança e ao Adolescente

Construindo a Paz e Promovendo o Bem!

Centro Lenira Maria Müller Klein - Rua João Abbott, 500 - Fones: (51) 3710.2140 / 8444.7051 - centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller - Rua Bernardino Pinto, 345 - Fones: (51) 3714.1116 / 8444.7052 - centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich - Travessa Assex, 455 - Fones: (51) 3714.2880 / 8505.5349 - lardamenina@slan.org.br

PLANO DE TRABALHO

PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 02 A 05 ANOS

Lajeado, 12 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' shape with a horizontal line extending to the right and a vertical line extending upwards.

Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente – SLAN		
C.N.P.J.: 88.070.040/0001-50		
Endereço: Rua João Abott, nº 506, Bairro Centro		
Município: Lajeado	CEP: 95900-108	U.F.: R/S
DDD/Telefone/FAX: (51) 3714.1806 / (51) 98444.6713		
E-mail: sslan@certelnet.com.br / administrativo@slan.org.br		
Conta Bancária: 55.781-1	Banco: Scredi	Agência: 0179
Data de constituição da OSC: 16/12/1958		
Nome do Responsável: Leodir De Gasperi		Cargo: Presidente
C.P.F.: 317.535.740-72	C.I.: 3016497673	Órgão Expedidor: SSP/PC
Período do mandato: Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018		
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 38, Apto 701, Lajeado / RS		
Bairro: Americano	CEP: 95.900-524	
Fone: (51) 99151-6375		Email: leodir@fruteiradegasperri.com.br

Caracterização da OSC

A SLAN é uma entidade de fins não econômicos, que tem por finalidade relevância pública e social na órbita municipal e excepcionalmente também fora do município.

Crianças Finalidade

A finalidade do atendimento é de interesse público, na órbita municipal, a um público de 251 crianças de 02 a 05 anos, atendidas na educação infantil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com projetos e ações voltadas ao desenvolvimento da aprendizagem, do seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, bem como com ações voltadas a convivência familiar e comunitária.

Histórico e área de atuação da OSC

A SLAN foi fundada em 16 de dezembro de 1958, quando líderes da comunidade estabeleceram a estrutura de uma entidade, sem fins lucrativos. Até o ano de 1975, a sistemática de atendimento se restringia a repassar verbas para órgãos não governamentais de todo o município de Lajeado e resolver casos de assistência social, sendo uma das tarefas o "Natal da criança pobre".

Em 1976, com a constatação do aumento de crianças em situação de rua, a Prefeitura e a comunidade uniram-se e assumiram a reorganização da entidade com o aproveitamento de toda sua estrutura, inaugurando o Centro do Menor num sobrado na Vila São José, atendendo 30 meninas e meninos.

A partir daí, convênios foram sendo firmados com a FEBEM e LBA com o objetivo de atender as demandas que surgiam com o aumento dos problemas relacionados a crianças de rua, assim em 1978 a entidade ampliou seu atendimento implantando o Centro Nora Oderich de Atendimento à Menina no Bairro Conservas, atendendo inicialmente 60 meninas, com cedência de espaço físico do Rotary Club de Lajeado.

Em 1979, com a cedência de um chalé pela Prefeitura Municipal de Lajeado, a SLAN passa a atender crianças de 02 a 07 anos na "Casa da Criança" no bairro São José conhecido por "Cantão do Sapo".

Foi inaugurado em 1982 o Centro Assistencial Pedro Albino Müller no bairro Santo Antônio para atender mais de 180 crianças.

Nestes 59 anos de dedicação à crianças e adolescentes de Lajeado, a SLAN contou com o apoio da comunidade, e de entidades como Rotary e Lions, AMENCAR / KINDERNOTHILFE da Alemanha e



Sociedade Lajeadense de

Atendimento à Criança e ao Adolescente

Construindo a Paz e
Promovendo o Bem!

Centro Lenira Maria Müller Klein - Rua João Abott, 500 - Fones: (51) 3710.2140 / 8444.7051 - centrolenira@slan.org.br
Centro Pedro Albino Müller - Rua Bernardino Pinto, 345 - Fones: (51) 3714.1116 / 8444.7052 - centropedro@slan.org.br
Centro Nora Oderich - Travessa Assex, 455 - Fones: (51) 3714.2880 / 8505.5349 - lardamenina@slan.org.br

do poder Público nas esferas municipal, estadual e federal. Foram anos de grandes dificuldades, de muito trabalho, e de determinação quanto ao seu projeto em atender crianças e adolescentes. A história da SLAN se confunde com a vida de pessoas determinadas em fazer desta entidade um lugar de afeto, cuidado, proteção e conhecimento.



Centro Lenira Maria Müller Klein - Rua João Aboit, 500 - Fones: (51) 3710.2140 / 8444.7051 - centrolenira@slan.org.br
 Centro Pedro Albino Müller - Rua Bernardino Pinto, 345 - Fones: (51) 3714.1116 / 8444.7052 - centropedro@slan.org.br
 Centro Nora Oderich - Travessa Assesx, 455 - Fones: (51) 3714.2880 / 8505.5349 - lardamenina@slan.org.br

Construindo a Paz e Promovendo o Bem!

Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto / Atividade Atendimento em turno integral para crianças da Educação Infantil	Prazo de Execução: 12 meses
--	------------------------------------

Objetivo Geral
 Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando as ações da família e da comunidade.

Público Alvo
 Crianças de 02 a 05 anos;
 Encaminhadas pela rede sócio assistencial do município de Lajeado;
 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
 Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
 Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
 Crianças de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Objeto da Parceria
 Atendimento de crianças conforme informado no Censo Escolar de 2017.

Descrição da Realidade (beneficiários diretos)
 1. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, a violência e exclusão social, que não tenham assegurados espaços de aprendizagem, inclusão e desenvolvimento integral;
 2. Prevenção às situações de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, como também situações de bullying, efetivando um dos direitos primordiais do ser humano que é a convivência familiar e à proteção familiar;
 3. Falta de vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS, para crianças que precisam ter

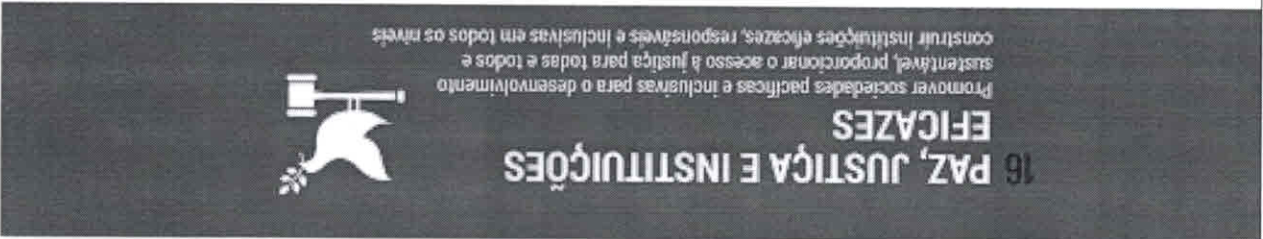
seus direitos assegurados quanto a sua inclusão no sistema educacional, garantidas pela Constituição

Federal Lei nº 7.689/1988.

4. Uma lista de espera na educação infantil do município de Lajeado de 574 crianças, implicando num direito constitucional não garantido pelo poder público.

5. Uma lista de espera na educação infantil na SLAN de 63 crianças para atendimento em creche e 63 crianças para atendimento em pré-escola, sendo um total de 126 crianças, cujas famílias procuraram angustiadas por uma vaga que garante a seus filhos, além do seu desenvolvimento também o cuidado, a proteção necessária para poderem trabalhar.

6. A SLAN quer contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para transformar o mundo, promovendo ações pacíficas e inclusivas para um desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso aos direitos de cidadania de forma igualitária, sendo uma instituição eficaz, responsável e inclusiva em sua função social;



<https://nacoesunidas.org/pos2015/>

Descrição da Realidade (beneficiários indiretos)

1. Os beneficiários indiretos são suas famílias como também as comunidades a que pertencem. Estas crianças pertencem a famílias que estão no mercado de trabalho formal ou informal. Estas famílias encontram na instituição acolhida, segurança e confiança num trabalho voltado para o desenvolvimento integral;

2. Famílias que almejam melhoria na sua qualidade de vida, com a inclusão no mercado de trabalho formal ou informal, e não tem um local seguro onde possam deixar os seus filhos protegidos da violência social;

3. Famílias fragilizadas por separações, divórcios, alcoolismo, drogas, desemprego, pouco tempo de convívio, falta de afeto, e uma articulação por vezes pouco eficiente tanto da rede de pertencimento quanto da rede socioassistencial precisando incorporar recursos humanos e materiais;

4. Parte das famílias que são atendidas migraram para o município de Lajeado em busca de trabalho e uma vida mais digna, e contam com a SLAN para dar suporte, apoio, orientação e encaminhamentos as políticas setoriais do município.

Impacto Social Esperado

Esperamos com a inclusão dessas crianças na nossa Escola de Educação Infantil, favoreça o crescimento de sujeitos, cidadãos e protagonistas de seu projeto de vida, com oportunidades iguais na busca de seus sonhos, e que as famílias se fortaleçam na sua organização e funcionalidade garantindo a proteção e o cuidado tão importantes no desenvolvimento integral de crianças.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapas/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Unidade	Crianças	Até 251	ARR - Após Recebimento	12 meses	Duracão	Término
			Quant	Início							
1. Atendimento de crianças dos 02 aos 05 anos pelos seguintes profissionais: (Coordenadora Pedagógica, Diretoras, Professoras, Monitoras, Cozinheiras, Auxiliares de Cozinha, Auxiliares de Limpeza,	1.1	Atendendo a Lei nº 12.101/2009					Até 251	ARR - Após Recebimento	12 meses		
	1.2	Sejam atendidas e frequentemente uma das unidades da SLAN.	Centro Lenira- 148	Centro Nora- 43	Crianças		Centro Pedro- 60	ARR - Após Recebimento	12 meses		
	1.3	Recebam 5 refeições diárias entre elas: café da manhã, almoço, lanche e lanche manhã					Até 251	ARR - Após Recebimento	12 meses		

Professora de Hora do Conto, Musicalização Infantil, Professora de Educação Física, Recepcionista e Auxiliar Administrativo (e Nutricionista).	1.4	Manutenção: água, energia elétrica, gás, combustível, telefone, internet, segurança do trabalho, segurança predial, transportes, higiene e limpeza.	Unidade	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses
Professora de Aquisição de máquinas e equipamentos.	1.5	Concertos em geral, manutenção de equipamentos, conservação de móveis, utensílios de cozinha, dedetização, extintores de incêndio, limpeza de caixa d' água, manutenção de veículos, peças e reparos, seguros de veículos e prédios, impostos e taxas.	Unidade Peça	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses
Material de pedagógico e expediente, recreação.	1.7		Unidade	ARR - Após Recebimento Recurso	12 meses
Atendimento para mães que trabalham no mês de Janeiro.	2.1		Crianças	ARR - Após Recebimento Recurso	Até 71 Janeiro
3. Curso de	3.1	Curso de Formação	Capacitação	ARR - Após	Até 40 Janeiro a

5. Atividade com professora especializada de Educação Física.	5.1	Aula especializada de Educação Física.	Crianças	Até 251	ARR - Após Recebimento Recurso	Fevereiro a Dezembro
6. Atividade com professora especializada de Música.	6.1	Aula especializada de musicalização infantil.	Crianças	Até 251	ARR - Após Recebimento Recurso	Fevereiro a Dezembro
7. Atividade com professora especializada de Hora do Conto.	7.1	Aula especializada de Hora do Conto.	Crianças	Até 251	ARR - Após Recebimento Recurso	Fevereiro a Dezembro

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas / Ações	
1.1	Que 100% das até 251 crianças atendam a Lei nº 12.101/2009, quanto ao critério de renda familiar.
1.2	Que 100% das até 251 crianças sejam atendidas e frequentem uma das unidades da SLAN (Centro Lenira- 148; Centro Nora- 43; Centro Pedro-60).
1.3	Que 100% das crianças e adolescentes recebam 5 refeições diárias entre elas: café da manhã; lanche manhã; almoço; lanche início da tarde; lanche final da tarde.
1.4	Que 100% das contas de água, energia elétrica, gás, combustível, telefone, internet, segurança do trabalho, segurança predial, transportes, higiene e limpeza sejam pagas para atender 251 crianças.
1.5	Aquisição de máquinas e equipamentos para atender 251 crianças.
1.6	Que sejam realizados concertos em geral, manutenção de equipamentos, conservação de imóveis, utensílios de cozinha, dedetização, extintores de incêndio, limpeza de caixa d' água, manutenção de veículos, peças e reparos, seguros de veículos e prédios, impostos e taxas, para atender 251 crianças.
1.7	Aquisição de material de expediente, pedagógico e recreação, para atender 251 crianças.
2.1	Que até 71 crianças frequentem o projeto: "Brincando nas Férias" tenham atividades diferenciadas como: brincadeiras, jogos, passeios, cinema, dia do sorvete, banho de mangueira entre outros.
3.1	Que até 40 profissionais participem da capacitação profissional para coordenadoras,

		4.1	Que 90% da equipe de trabalho participe da Reunião para planejamento dos Projetos de Trabalho para o ano de 2018.
		4.2	Que o Projeto: "Acolhida e Socialização" seja desenvolvido com 90% das crianças matriculadas nos meses de fevereiro e março.
		4.3	Que o Projeto: "Alimentação e Higiene: Práticas de Vida Saudável" seja desenvolvido com 90% das crianças matriculadas nos meses de Abril, Maio e Junho.
		4.4	Que o Projeto: "Preservando o Meio Ambiente!" seja desenvolvido com 90% das crianças matriculadas nos meses de Julho, Agosto e Setembro.
		4.5	Que o Projeto: "A Arte de Brincar e Aprender" seja desenvolvido com 90% das crianças matriculadas nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.
		4.6	Que o Projeto: "Datas Comemorativas" seja desenvolvido com 90% das crianças, de Fevereiro a Dezembro, com as datas que forem significativas para as crianças.
		5.1	Que 80% das crianças e adolescentes participem da aula especializada de "Educação Física" desenvolvida pela educadora física, estimulando com atividades lúdicas e jogos de forma com que exercitem as suas capacidades motoras e cognitivas, fazendo novas descobertas.
		6.1	Que 80% das crianças participem da aula especializada de Musicalização Infantil desenvolvida por educadora específica para a função.
		7.1	Que 80% das crianças participem da aula especializada de do Conto desenvolvida por educadora específica para a função.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1 DESPESAS DE CONSUMO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor Total 12 meses
12 meses	Consumo: água, energia elétrica, gás, combustíveis, telefone, internet, segurança predial, segurança do trabalho, transportes, limpeza e higiene.	4.541,66	54.499,92
12 meses	Material de expediente, pedagógico e recreação.	1.745,00	20.940,00
12 meses	Material de curta duração.	1.041,67	12.500,04
12 meses	Maquinas e equipamentos.	1.041,67	12.500,04
12 meses	Plano de saúde.	6.000,00	72.000,00
12 meses	Outras despesas (seguros veículos/prédios, taxas, impostos, manutenção dos veículos, peças e reparos), limpezas caixa d'água,		

extintores de incêndio, detetização, peças e pequenos reparos, consertos em geral, manutenção de equipamentos, conservação de imóveis, utensílios de cozinha, etc.)	R\$ 16.064,07	R\$ 192.768,80
	1.694,07	20.328,80
	Total Mensal	Total Anual
	R\$ 16.064,07	R\$ 192.768,80

5.2 RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor Total 12 meses
12 meses	Folha de pagamento, rescisões, férias, 13.º salário, encargos sociais.	86.580,34	1.038.964,08
12 meses	Curso de formação profissional.	1.500,00	18.000,00
12 meses	Serviços de pessoas jurídicas/terceiros.	1.950,00	23.400,00
		Total Mensal	Total 12 meses
		R\$ 90.030,34	R\$ 1.080.364,08

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas		Metas					
1º mês	106.094,40	2º mês	106.094,40	3º mês	106.094,40	4º mês	106.094,40
5º mês	106.094,40	6º mês	106.094,40	7º mês	106.094,40	8º mês	106.094,40
9º mês	106.094,40	10º mês	106.094,40	11º mês	106.094,40	12º mês	106.094,48



7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Material	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07
Consumo	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07
Recursos Humanos	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Material	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07
Consumo	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07	16.064,07
Recursos Humanos	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34	90.030,34

OBS: O recurso será investido conforme Lei Federal n.º 11.494/2007 e Decreto Federal n.º 6.253/2007, oriundos do FUNDEB, com base no Censo Escolar da Educação Infantil segmentos: Creche para crianças de até três anos de idade e Pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Mensalmente, 30 dias após o recebimento do recurso.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Lajeado, 12 de março de 2018.

Leodir De Gasperi
 Presidente
 CPF: 317.535.740-72
 Responsável legal pela Entidade

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

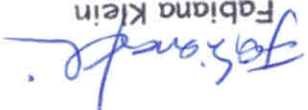
APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação.

Lajeado, 27 de março de 2018.

Responsável Técnico pelo Órgão
Vera Lucia Plein
Secretaria da Educação


Fabiana Klein
Auxiliar de Administração
Município de Lajeado